

ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 256/2020 - RECORRENTE: CONSTÂNCIA ELIZABETE DE SOUZA

Publicação Nº 2630806

CENTÉSIMO TRIGÉSIMO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 256/2020

RECORRENTE: CONSTÂNCIA ELIZABETE DE SOUZA

Relator do voto vencedor: Evandro Censi

DATA DO JULGAMENTO: 25/08/2020

DECISÃO: por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Tributário.

EMENTA: ITBI - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI FACE A INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - ARTIGO 1332 DO CÓDIGO CIVIL - HÁ VÍCIOS NA ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - VERIFICAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA PREJUDICADA - RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 258/2020 - RECORRENTE: PROMENAC SERVICOS TURISTICOS LTDA

Publicação Nº 2630803

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 08/09/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 08 de setembro de 2020, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 258/2020

RECORRENTE: PROMENAC SERVICOS TURISTICOS LTDA

ASSUNTO: TAXA ALVARÁ SANITÁRIO - ALTERAÇÃO DE VALOR DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2019 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

OBS: A partir de 1º de janeiro de 2021 as publicações serão realizadas apenas no Diário Oficial do Município no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2020

Publicação Nº 2630332

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO COM ALTO RENDIMENTO (IR3), 250CV, PARA SER UTILIZADO NO SOPRADOR DE AR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NOVA ESPERANÇA.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2020.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2020.

Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC